

Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1594 DE 30 DE novembro DE 1993.

11
13.12.73
DR

" Dispõe sobre elevação do preço da tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros reais), a tarifa de passagem de Ônibus urbano desta cidade, com vigência a partir de 1º de dezembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de *novembro* de 1993.

WPF
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal